



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/079/01/613^a
Data: 21/10/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/079/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve **autorizar:**

- A contratação dos serviços de caracterização de material de dragagem do Canal Pinheiros Superior e Inferior, com vistas ao lançamento em solo, com orçamento previsto de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) base – outubro/2015, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, item financeiro: 02110, conta razão: 6161212210, centro financeiro: GAMBIENTAL e requisição 10017329.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/10/2015



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/079/2015
Data: 21/10/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação dos serviços de caracterização de material de dragagem do Canal Pinheiros Superior e Inferior, com vistas a lançamento em solo, conforme Especificação Técnica.

Relatório: O serviço de caracterização de material tem o seguinte escopo:

- Coleta de 50 (cinquenta) amostras de sedimentos ao longo dos 25 km do Canal do Rio Pinheiros Superior e Inferior, para posterior análise em laboratório. O produto a ser apresentado será composto por todos os laudos analíticos das amostras analisadas, de acordo com metodologia básica e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 454, de 01/11/2012, na Resolução SMA nº 39/2004, bem como as referências estabelecidas na Decisão de Diretoria nº 045/2014/E/C/I, de 20/02/2014 da CETESB, com vistas à disposição desse material em solo;
- Aferição dos parâmetros e o enquadramento dos resultados, os quais deverão seguir os Valores Orientadores constantes na mencionada Decisão de Diretoria da CETESB, para lançamento em solo;
- Os laudos analíticos obrigatoriamente deverão obedecer ao estabelecido na Resolução SMA nº 100 de 17/10/2013.

Justificativa: A EMAE obteve, em 12/01/2012, a Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2.035 das Atividades Manutenção do Canal do Rio Pinheiros. Como um dos compromissos assumidos dentro do programa de manutenção desse canal, consta o monitoramento sistemático dos sedimentos dessa calha.

Além do atendimento da exigência do órgão ambiental, os resultados das análises propiciam registro e rastreamento quantitativo e qualitativo das atividades de dragagem realizadas no Canal Pinheiros. Visa, também, facilitar, planejar e aperfeiçoar os futuros processos de manutenção, organização e autorizações/licenciamentos.

Os monitoramentos, que consistem em coleta e caracterização físico-química dos sedimentos, são realizados anualmente e apresentados à CETESB, com vistas ao acompanhamento por aquela Companhia sobre a destinação adequada dos sedimentos.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Orçamento– Base: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais) base – outubro/2015

Item Financeiro: 02110	Conta Razão: 6161212210	Centro Financeiro: GAMBIENTAL	Requisição: 10017329	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	----------------

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo e de Assuntos Corporativos